

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 198/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HC-UFG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal de Goiás - GO - HC-UFG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Jackeline Martins Xavier; 2º Rosilda Luiz De Albuquerque; 3º Gustavo Guimaraes Pedrosa; 4º Luana Travassos Batista; 5º Luciana Maria Ferreira Macedo;

1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Raquel Diniz Moreira;

1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Zelia Lopes Alexandre;

1.4 **Enfermeiro - Terapia Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Milton Junio Cândido Bernardes;

1.5 **Farmacêutico** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Flavia Neri Meira De Oliveira;

1.6 **Farmacêutico** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Beatriz Vieira E Castro;

1.7 **Farmacêutico** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Michael Washington Franciosa De Lima;

1.8 **Fisioterapeuta** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Andrei Pitta De Franca Ferreira; 3º Maria Do Socorro Melo De Aquino; 4º Ana Paula Oliveira Prado; 5º Karolina Duarte Junqueira Beltrão;

1.9 **Fisioterapeuta** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Kamel Monsueth Lopes;

1.10 **Fisioterapeuta - Especialista Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica no Adulto** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Andressa Torres Lima;

1.11 **Fonoaudiólogo** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Ivana Gabrielle Da Silva Santos;

1.12 **Fonoaudiólogo** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Thaynara Pereira De Oliveira;

1.13 **Nutricionista** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Maria Eduarda Santiago Ferreira;

1.14 **Psicólogo - Psicologia Hospitalar** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Karem Nacostielle Eufrazio;

1.15 **Terapeuta Ocupacional** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Douglas Gabriel Magalhaes Sousa;

1.16 **Terapeuta Ocupacional** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Bruna Dos Anjos Henrique Da Silva;

1.17 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Eusilene Souza De Jesus; 2º Ana Carolina Matias Costa;

1.18 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Leticia França Souza;

1.19 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Edilene Mourão Alves;

1.20 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 14º Celina Pereira Veiga; 15º Lafaiete De Lima Gomes; 16º Altina Marciano Da Silva; 17º Raylene Santos Do Carmo; 18º Daniela Gheller Do Amaral Tedesco; 19º Fernanda Freitas Da Costa; 20º Adriana Siqueira De Sá; 21º Celia Cristina Da Silva; 22º Maria Lusimar De Freitas Brandão;

1.21 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 3º Glória Maria Pereira Da Silva Rodrigues; 4º Aline De Azevedo Carvalho;

1.22 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 8º Aliana Regina De Souza Moslaves; 9º Marta Santos Da Silva;

1.23 **Técnico em Farmácia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Amanda Machado Dos Santos;

1.24 **Técnico em Radiologia - Radioterapia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Youle De Sousa Freire; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado na Rua 235 QD. 68 Lote Área, Nº 285, s/nº - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-050, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 04/08/2025 e 05/08/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. Nos dias 05/08/2025 e 06/08/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 11/08/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO
Presidente